



ID: 78BA00F5009D4

ESTADO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000
 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA N.º 025/2026

DE 13 DE JULHO 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para o desempenho das atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a condução de processos licitatórios e de contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que cabe à autoridade competente a designação de servidor efetivo para exercer as funções de Agente de Contratação, responsável pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6º, inciso LX da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 8º, § 1º;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é definida pelo art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/2021, como o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens ou serviços especiais; e

CONSIDERANDO, ainda, que a designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito desta Administração Municipal se dá mediante Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios e contratações diretas da Prefeitura Municipal de São José do Peixe os servidores abaixo relacionados:

- Edilberto Pereira Veloso, CPF nº 305.805.103-44 – Agente de Contratação;
- Edilberto Pereira Veloso, CPF nº 305.805.103-44 – Pregoeiro;
- Glauber Vinicius Madeira Barbosa – CPF nº 007.658.153-54 – Membro da Equipe de Apoio;
- Daniel Elizeu Vieira - CPF nº 073.310.693-57 - Membro da Equipe de Apoio;
- Silvestre Antonio Pereira de Carvalho - CPF nº 081.624.623-84 - Membro da Equipe de Apoio.



ID: 6762733678AB4

ESTADO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000
 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA N.º 026/2026

DE 13 DE JULHO 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para o desempenho das atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a condução de processos licitatórios e de contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que cabe à autoridade competente a designação de servidor efetivo para exercer as funções de Agente de Contratação, responsável pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6º, inciso LX da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 8º, § 1º;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é definida pelo art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/2021, como o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens ou serviços especiais; e

CONSIDERANDO, ainda, que a designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito desta Administração Municipal se dá mediante Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios e contratações diretas da Prefeitura Municipal de São José do Peixe os servidores abaixo relacionados:

- Edilberto Pereira Veloso, CPF nº 305.805.103-44 – Agente de Contratação;
- Edilberto Pereira Veloso, CPF nº 305.805.103-44 – Pregoeiro;
- Glauber Vinicius Madeira Barbosa – CPF nº 007.658.153-54 – Membro da Equipe de Apoio;
- Silvestre Antonio Pereira de Carvalho - CPF nº 081.624.623-84 - Membro da Equipe de Apoio.



ESTADO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000
 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Art. 2º. O Agente de Contratação e o Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 3º. Nas situações de impedimento ou ausência do Agente de Contratação e Pregoeiro, qualquer um dos servidores componentes da Equipe de Apoio poderá atuar como o primeiro.

Art. 4º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os agentes públicos designados nesta Portaria constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 5º. As atribuições dos servidores designados deverão ser executadas conforme as disposições constantes na legislação aplicável.

Art. 6º. A composição desta equipe terá até o dia 31/12/2026.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São José do Peixe, 13 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal


ESTADO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000
 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Art. 2º. O Agente de Contratação e o Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 3º. Nas situações de impedimento ou ausência do Agente de Contratação e Pregoeiro, qualquer um dos servidores componentes da Equipe de Apoio poderá atuar como o primeiro.

Art. 4º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os agentes públicos designados nesta Portaria constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 5º. As atribuições dos servidores designados deverão ser executadas conforme as disposições constantes na legislação aplicável.

Art. 6º. A composição desta equipe terá até o dia 31/12/2026.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São José do Peixe, 13 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal